

matricula

10.042

ficha

1

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 16 de março de 1978

Imóvel: Um terreno, constituído pelo lote nº 06 da quadra K, do loteamento denominado "Morada dos Colibris", situado em zona urbana, no Distrito e Município de Embú-Guaçu, medindo de frente 24,50 ms, mais 7,38 ms em curva para a " RUA G", da frente aos fundos, do lado direito mede 102,90 ms, divisando com o lote 07 da mesma quadra, da frente aos fundos, do lado esquerdo mede 95,50 ms, divisando com o lote nº 05 da mesma quadra e nos fundos mede 19,70 ms, divisando com a faixa sanitária da Represa Guarapiranga, totalizando a área de 2.093,34 metros quadrados.

Proprietário: ARMANDO VASONE FILHO, brasileiro, do comércio, casado no regime da separação de bens com FERNANDA FORBES VASONE, brasileira, do lar, dom/res. na Capital à Al. Casa Branca n. 1080, 20º andar, RG 2.654.170 e 3.523.908, CPF sob nº 258.443.348-68.

Registro Anterior: Transcrições nºs 5626, 5627, 5628, 9414 e 9416 deste Cartório, e 5629 deste Cartório.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI.

Av. 01/10.042, em 16 de março de 1.978.

O imóvel retro matriculado acha-se hipotecado em Primeiro lugar, a favor de Adela Companhia de Inversiones Panamá S/A, conforme Inscrição nº 950, feita em 24-10-1975, no livro nº 2-A, neste Cartório.

Averbado por:

Aparecido Rodrigues de Paula
Escrevente Autorizado

R. 02/10.042, em 16 de março de 1.978

Ônus: " Segunda Hipoteca."

Devedora: TECMOLD COMERCIO E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, com sede na Capital de São Paulo, à Al. Casa Branca n. 1080, 20º andar, CGC n. 47.228.440-0001-84.

Hipotecante: ARMANDO VASONE FILHO, no ato assistido de sua mulher FERNANDA FORBES VASONE, já qualificado.

Credora: ADELA INVESTMENT COMPANY S/A, com sede em Luxemburgo.

Forma do título: Escritura lavrada pelo 11º Cartório de notas da Capital, as fls. 37 do livro nº 2863, em 24 de fevereiro de 1978.

Valor: Cr\$-6.014.613,00, incluindo outros imóveis

(continua no verso)

matricula

10.042

ficha

01

verso

Prazo: vencimento para 14-01-1979.

Juros: 2,1/4% ao ano.

Registrado por:

Aparecido
Aparecido Rodrigues de Paula
Escrevente Autorizado

Av. 3/10.042 em 22 de julho de 1.981

Fica o registro nº 2/10.042 retro, cancelado, nos termos do -
instrumento particular datado de 25 de abril de 1.981, pelo -
qual a Adela Investment Company S/A, autoriza o presente can-
celamento. - *Eu* *escr. autorizado averbei.* - DESTA: R\$ -
405,00 - Guia 2691 - Rec. 36.472

AV.4/10.042 em 10 de março de 1999

Conforme certidão expedida pelo 17º Ofício Cível central da -
Comarca da Capital, em 02 de setembro de 1996, aditada em 30-
de setembro de 1996, extraída da carta de arrematação expedi-
da nos autos de nº.1983/81 de execução, e recibo de imposto -
expedido pela Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no ano de -
1999, o imóvel está cadastrado atualmente sob nº.222232383015
600000. - *Eu* *averbei.* - Emolumentos do Oficial --
R\$2,63-Guia 46/99-Protocolo nº.161.857

R.5/10.042 em 10 de março de 1999 -ARREMATAÇÃO-

Conforme certidão acima referida, expedida nos autos nº.1983/
81 de execução, movida por ADELA COMPANHIA DE INVERSIONES (PA-
NAMA) S/A., contra ARMANDO VASONE FILHO e sua mulher FERNANDA
FORBES VASONE, o imóvel retro matriculado avaliado por Cz\$44.
022,61, foi transmitido à título de arrematação por sentença-
proferida em 08 de abril de 1987, da qual não houve recurso, -
para JOSÉ PAIXÃO PEREIRA DE JESUS, brasileiro, solteiro, co-
> merciante, RG.16.751.401 e CIC.014.262.768-, domiciliado na -
(vide-ficha 2)

matrícula

10.042

ficha

02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 10 de março de 19 99

Avenida Brás Leme, 326, num valor de Cz\$290.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis).-EU *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente registrei.-Emolumentos do Oficial R\$206,38-Guia 46/-99-Protocolo nº.161.857-Valor Venal R\$10.094,67

AV.06/10.042 em 07 de junho de 1999

Procedo esta averbação, de ofício, para constar que ficam cancelados a averbação nº.04/10.042 e o registro nº.05/10.042, em virtude de os mesmos terem sido lançados por equívoco nesta matrícula, uma vez que referidos atos se referem à matrícula nº. 10.052, na qual foram feitos nesta data.-EU *[assinatura]* José Roberto Módena, escrevente averbei.-

AV.07/10.042 em 05 de abril de 2016- PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria do 5º -- Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, São Paulo, em 30 de março de 2016, PH000119043, extraída dos autos da ação de execução -- trabalhista (numero de ordem: 0016934-27.1992.8.26.0224), que- MAKINTER PROJETOS E SERVIÇOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ. 78.344.- 587/0001-43, move em face de ARMANDO VASONE FILHO, CPF.258.443. 348-68, objetivando a cobrança da importância de R\$.4.762.787, - 38, o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Armando Vasone Filho, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo -- Magistrado.Eu, *[assinatura]* Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 64/2016 - Protocolo nº 278.740 - em 30 de março de -- 2016- emolumentos serão cobrados a final.-